



Câmara Municipal de Ribeirãozinho  
Lido em sessão de 30/10/19  
Walquínia  
Responsável

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO**  
PLENÁRIO PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

**ATA Nº 20/2019**

**ATA DA VIGÉSIMA (20ª) REUNIÃO, DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA SÉTIMA (7ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO-MT.** Aos trinta (30) dias do mês de outubro de dois mil e dezanove (2019), às dezanove horas e doze minutos (19h12min), no Plenário Palácio Joaquim Clemente Carrijo, reuniram - se ordinariamente sob a presidência do Senhor Gilberto Davi Ferreira, os senhores vereadores: Agostinho Carneiro Filho, Amanda Bento Rosa, Cleverson Alves de Oliveira, Lucilene Rosa Bento, Roselei Alves de Almeida, Sandro Cândido Nunes, Uidman Severiano Carrijo e Vonei Cardoso de Oliveira.

**ABERTURA: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ribeirãozinho iniciamos nossos trabalhos".** Houve número regimental, o Senhor Presidente, Vereador Gilberto, declarou abertos os trabalhos da presente sessão, em seguida passou o livro de presença para devida assinatura. Na sequência o presidente, solicitou ao secretário Cleverson Alves de Oliveira, o qual fez leitura da décima nona (19ª) Ata da sessão ordinária, realizada ao quatorze (14) dias do mês de outubro de dois mil e dezanove (2019). Ata que, depois de lida foi apreciada, aprovada e assinada pelos membros. **Leitura das correspondências recebidas do Poder Executivo.** Ofícios n.ºs. 27, 71, 72, 73, 75, 91 e 96/2019, do Gabinete do Prefeito encaminhando resposta ao vereador Uidman, sobre a indicação n.º 08/2019, aos ofícios n.ºs. 46, 58, 65/2019 e aos requerimentos n.ºs. 09, 10, 18, 22/2019, com os anexos solicitados. Ofícios n.ºs. 74 e 82/2019, do Gabinete do Prefeito, que, em resposta a Mesa Diretora, referente aos requerimentos n.ºs. 11 e 19/2019. Ofícios n.ºs. 85, 86, 87, 88 e 89/2019, do Gabinete do Prefeito encaminhando resposta aos vereadores Agostinho, Amanda, Sandro e Roselei, relacionado aos requerimentos n.ºs. 12, 13, 14, 15 e 16/2019. Ofícios n.ºs. 94 e 95 do Gabinete do Prefeito, que, em resposta aos vereadores Cleverson, Lucilene, Uidman e Vonei, relativo aos requerimentos n.ºs. 20 e 21/2019. Ofício n.º 90/2019, do Gabinete do Prefeito encaminhando resposta ao vereador Vonei, concernente ao requerimento



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO**  
PLENÁRIO PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

n.º 17/2019, com anexo solicitado. Leitura do ofício circular n.º 007/2019, da UCMMAT – (União das Câmaras Municipais de Mato Grosso) solicitou aos nobres parlamentares, que façam uma **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Concessionária de Energia Elétrica (**ENERGISA**). **Apreciação das EMENDAS ADITIVA e MODIFICATIVA**, ao Projeto de Lei Complementar n.º 109/2019, de autoria do vereador Uidman, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação sugeriu acrescentar na **EMENDA ADITIVA** o seguinte parágrafo: **§1º Os dispositivos contidos nessa Lei Complementar deverão ser regulamentado por meio de Decreto Executivo Municipal** e na **EMENDA MODIFICATIVA** a Comissão propôs alterar o texto do Art. 1º, inciso VI existente no Projeto de Lei Complementar n.º 109/2019, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: **ONDE SE LÊ:** inciso VI - de propriedade de idosos, aposentados, pensionistas e pessoas com deficiência física e/ou mental por invalidez que recebam até 02 (dois) salários mínimos mensais, possuidores de um único imóvel, com áreas de edificação iguais ou inferiores a 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) e 350 m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta metros quadrados) de terreno, respectivamente, cuja renda familiar não ultrapasse a 03 (três) salários mínimos e que seja utilizado exclusivamente para moradia própria; **LEIA-SE:** inciso VI - de propriedade de idosos, aposentados, pensionistas e pessoas com deficiência física e/ou mental por invalidez que recebam até 02 (dois) salários mínimos mensais, possuidores de um único imóvel, com áreas de edificação iguais ou inferiores a **100 m<sup>2</sup> (cem metros quadrados)** e 350 m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta metros quadrados) de terreno, respectivamente, cuja renda familiar não ultrapasse a **02 (dois) salários mínimos** e que seja utilizado exclusivamente para moradia própria. Em ato, o presidente encaminhou o Projeto de Lei Complementar n.º 109/2019 para pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Fiscalização, Finanças, Orçamento e Tributação, ambas foram favoráveis no 1º turno, logo após o presidente solicitou votação nominal do Projeto de Lei Complementar n.º 109/2019, aprovado no 1º turno, por unanimidade. Leitura



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO**  
PLENÁRIO PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

do ofício n.º 23/2019 do Projeto de Lei n.º 707/2019 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ribeirãozinho-MT para o exercício de 2020, e dá outras providências.”, de autoria do Poder Executivo, o presidente apresentou e encaminhou o Projeto de Lei n.º 707/2019 para pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Fiscalização, Finanças, Orçamento e Tributação, momento o qual o Projeto de Lei n.º 707/2019, foi posto em discussão e a sessão foi suspensa por cinco minutos. O presidente da Câmara reabriu a sessão do plenário, solicitou ao secretário leitura dos pareceres, ambas as comissões entenderam a necessidade de informação do projeto para a finalização da análise e a decisão sobre sua aprovação. Leitura do ofício n.º 102/2019 do Projeto de Lei n.º 714/2019 que “Dispõe sobre o pagamento extraordinário e dá outras providências.”, autoria da Mesa Diretora, o presidente apresentou e encaminhou o projeto de lei para pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Fiscalização, Finanças, Orçamento e Tributação, momento o qual o Projeto de Lei n.º 714/2019, foi posto em discussão e a vereadora Amanda e o vereador Sandro entenderam a necessidade de informação do projeto para a finalização da análise e a decisão sobre sua aprovação. **Leitura das Indicações n.ºs. 65, 66, 67, 68 e 69/2019**, de autoria do vereador Sandro Cândido Nunes, **Indicação n.º 65/2019** – que “Dispõe sobre pedido de criação e abertura de conta específica própria, para o Banco de Alimentos Municipal do Município de Ribeirãozinho-MT.”, **Indicação n.º 66/2019** – que “Dispõe sobre pedido de confecção e instalação de placa totem informativa-denominativa, de nomeação da Praça Desportiva Virmondes Parreira de Matos conforme aprovada por lei municipal.”, **Indicação n.º 67/2019** – que “Dispõe sobre pedido de serviços de jardinagem e ornamentação no trevo de acesso à rodovia MT 100, no município de Ribeirãozinho-MT.”, **Indicação n.º 68/2019** – que “Dispõe sobre pedido de coleta seletiva do lixo doméstico orgânico dos demais, e também a destinação separada dos demais, no local de descarte, no município de Ribeirãozinho-MT.”,



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO**  
PLENÁRIO PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

**Indicação n.º 69/2019** – que “Dispõe sobre pedido de tratamento do lixo doméstico orgânico, coletados e armazenados em separado pela equipe da Prefeitura Municipal, em compostagens para produção de adubo orgânico, no município de Ribeirãozinho-MT.”, o autor, vereador Sandro, fez uso da palavra e após, o secretário realizou votação nominal das indicações n.ºs. **65, 66, 67, 68 e 69/2019** aprovadas por unanimidade. **Leitura das Indicações n.ºs. 64 e 70/2019**, de autoria do vereador Vonei Cardoso de Oliveira, **Indicação n.º 64/2019** – que “Sugere aulas de catira e cantorias de Santos Reis no município.”, **Indicação n.º 70/2019** – que “Sugere visita domiciliar aos idosos com ficha técnica de visita, uma vez por mês, realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.”, o autor, vereador Vonei fez uso da palavra e após, o secretário realizou votação nominal das indicações n.ºs. **64 e 70/2019** aprovadas por unanimidade. Posteriormente, o Presidente da Associação dos Servidores Públicos, o Sr.º Corivaldo Ribeiro convidou os vereadores para o almoço de confraternização em comemoração ao dia do Servidor Público, no dia três (3) de novembro, no clube da Associação, o Presidente também comunicou que houve mudanças no estatuto, incluindo o legislativo tendo todos os benefícios da Associação, comentou que a mesma entrou com uma ação jurídica, mandato de segurança (MS) contra o município para receber o Reajuste Anual Geral (RGA). Em ato, o Presidente da Câmara, Senhor Gilberto, solicitou ao secretário leitura da Moção de Repúdio contra a ENERGISA, em razão do descaso que a empresa tem dispensado à sociedade na prestação deficitária dos serviços de energia elétrica. Por fim, a palavra foi facultada àqueles que dela desejassem fazer uso e, não subsistindo manifestações, às vinte e uma horas e vinte minutos (21h20min), o Senhor Presidente, Vereador Gilberto, agradeceu e encerrou esta sessão, que foi lavrada por Walquênia Luciana Ribeiro na presente ata, lida e achada conforme assinaram este instrumento. Ribeirãozinho, Sala das Sessões, trinta (30) de outubro de dois mil e dezenove (2019).



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO**  
PLENÁRIO PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

ATA 20/2019

Ver. Agostinho Carneiro Filho (PSDB): \_\_\_\_\_

Ver<sup>a</sup>. Amanda Bento Rosa (PSDB): \_\_\_\_\_

Ver. Cleverson Alves de Oliveira (PSD): \_\_\_\_\_

Ver. Gilberto Davi Ferreira (PSD): \_\_\_\_\_

Ver<sup>a</sup>. Lucilene Rosa Bento (DEM): \_\_\_\_\_

Ver<sup>a</sup>. Roselei Alves de Almeida (PSDB): \_\_\_\_\_

Ver. Sandro Cândido Nunes (PSDB): \_\_\_\_\_

Ver. Uidman Severiano Carrijo (PSB): \_\_\_\_\_

Ver. Vonei Cardoso de Oliveira (PSB): \_\_\_\_\_